

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 33/2022 - PROCESSO 3.179/2022 PE N.º 09/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.304.319-8 e do CPF/MF sob o n.º 161.636.338-06; Secretária Municipal de Pesca e de Agricultura, **MARCIA REGINA RANGEL ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 20.607.180-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 159.427.858-05; da Secretária Municipal de Administração, **LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 22.892.756-0 e do CPF/MF nº 150.258.658-40 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 09.169.219/0001-93, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Paraná, nº 104 Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO MESSIANA SILVA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.614.471-0 SSP/SP e do CPF n.º 419.139.598-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de abril de 2022**, com Ordem de Serviço em **14 de abril de 2022**, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de Faxina, sanidade, e sustentação das condições salubres nas unidades de saúde, com o fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos e Administração predial dos Prédios Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde**" para:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: a) Concessão de reajuste no importe de 5,97% **com relação à mão de obra** nos Termos da Convenção Coletiva; b) Concessão de reajuste no importe de 4,65% com base no índice IPCA, **referente aos materiais e equipamentos**. Passando o valor mensal a ser de R\$ 218.673,37 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). A Secretaria Municipal de Saúde repactuou junto a empresa, passando o valor mensal a ser R\$ 217.849,58 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); c) **PRORROGAÇÃO** de prazo por mais 02 (dois) meses passando a vigência de **14 de junho de 2023 a 13 de agosto de 2023**, conforme justificativa da secretaria solicitante.





2) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA:** a) **Concessão de reajuste** com base no índice IPCA, na porcentagem de 3,697330% passando o valor mensal de R\$ 24.443,36 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 25.347,11 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)** referente a 02 Auxiliares de Limpeza e 04 Auxiliares de Limpeza na escala 12/36h, **para atuarem no mercado de peixe do município** sob fiscalização da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, conforme justificativa desta Secretaria; b) **PRORROGAÇÃO** de prazo por mais 02 (dois) meses passando a vigência **de 06 de junho de 2023 a 05 de agosto de 2023**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

3) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** para prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses passando a vigência **de 14 de junho de 2023 a 13 de agosto de 2023**, de 02 Auxiliares de Limpeza, **para atuarem na Sede do POSTO POUPEMPO UBATUBA**, para atender ao Convênio PPT 00.0591 com a PRODESP, ao valor mensal de R\$ 8.270,66 (oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.541,32 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Solicitante.

4) **Considerando que o reajuste aplicado no item 01 deveria contemplar o período de 14 de abril de 2023 a 13 de junho de 2023**, deverá sem empenhada diferença de **R\$ 22.996,66 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** para o pagamento deste período.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2023
SAÚDE	969 – 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 375.430,12
	969 – 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 83.265,70
		R\$ 458.695,82
PESCA E AGRICULTURA	550 – 09.01.20.605.0015.2.038.339039.01.1100000	R\$ 50.694,22
ADMINISTRAÇÃO	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 16.541,32
		R\$ 16.541,32



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de junho de 2023.

MARCIA REGINA RANGEL ARAÚJO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



